



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **23 de setembro de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 da Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2014;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a ata n.º 21 da Reunião Extraordinária de 13 de agosto de 2014;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 22 da Reunião Extraordinária de 19 de agosto de 2014;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 23 da Reunião Ordinária Pública de 25 de agosto.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 24 da Reunião Ordinária de 8 de setembro de 2014.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Souzel, no âmbito da sua participação no desfile de Carnaval 2014, 15.00€ por participante inscrito para efeitos de seguro, num total de 45 participantes, perfazendo a quantia de 675,00€.

2. Retirado da Ordem do Dia.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 500,00€ à Paróquia de Souzel, referente à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada.

4. Retirado da Ordem do Dia.

5. Retirado da Ordem do Dia.

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da realização da II Semana Cultural de Souzel – 1º festival das sopas com pão, onde se pretende levar a efeito o lançamento da 2ª edição do livro de poesia “Reviver” da autoria de Jaime Velez (Jaime da Manta Branca), a oferta de 250 exemplares do referido livro.

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pagamento da fatura n.º 22214/2014 do mês de julho de 2014 em 6 prestações mensais e o abaixamento dos 66m³ para o 3º escalão, bem como o indeferimento relativamente à isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis, na sequência dos requerimentos apresentados por Maria José Amaro e Maria Balbina Amaro Parracha em nome de Francisco Joaquim Valério.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pagamento das faturas de água n.º 21066 e 24255 referentes aos meses de julho e agosto de 2014, em 5 prestações mensais, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, na sequência de requerimento apresentado por António Manuel Saianda.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o reembolso das taxas de notificação para além do prazo no montante de 36.76€, relativos aos processamentos de faturação de água dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2012, na sequência de requerimentos apresentados por Mariana Rosa Gorda Carrilho Sousa e João Augusto Carrilho.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa de comunicação fora de prazo no valor de 9,20€ referente à fatura de água n.º 10493/2014 do mês de abril de 2014, na sequência de requerimento apresentado por Cilinia Maria Félix de Sousa.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa de comunicação fora de prazo no valor de 9,20€ referente à fatura de água n.º 19400/2014 do mês de julho de 2014, na sequência de requerimento apresentado por Cristina Teresa Bogalho de Oliveira.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento da isenção de dívida da água no valor de 245,68€ referente às faturas de água n.º 21684/2014 e 12101/2014, cujo pagamento em prestações mensais já havia sido aprovado em reunião do executivo municipal de 11.06.2014, na sequência de requerimento apresentado por Paula Bilro Mendes.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da realização da II Semana Cultural de Sousel – 1º Festival das Sopas com pão, no qual se pretende levar a efeito o lançamento da 2ª edição do livro de poesia “Reviver” da autoria de Jaime Velez (Jaime da Manta Branca), a venda de 250 exemplares pelo preço de 5,00€ (com iva incluído) cada exemplar.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do requerimento apresentado por Cristina Fernanda Lopes Rodrigues Rebocho, relativo ao pagamento de metade da mensalidade referente à utilização dos Transportes Escolares – ano letivo 2014/2015 da sua educanda Catarina Rodrigues Rebocho.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, designar Antonio Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Garantias – Centro Escolar de Sousel – Reparações de reboco exteriores e betonilhas”,.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do artigo 6º conjugado com o artigo 26º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Sousel. -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, aprovação do lançamento de uma taxa de derrama no montante de 0,5% a aplicar sobre o lucro tributável de IRC a liquidar em 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, bem como aprovação do lançamento de uma taxa de derrama reduzida no montante de 0,25% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000,00 €;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, submeter a deliberação da Assembleia Municipal taxas de IMI a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira até 30 de novembro, nos seguintes termos:-----

a) Prédios urbanos – 0,4%;-----

b) Prédios degradados – majoração de 25% - 0,5%;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 2ª adenda ao protocolo com a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. A Câmara deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da 3ª adenda ao protocolo celebrado com a Confraria Gastronómica de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º, bem como das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Escola de Artes do Norte Alentejano.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Souzel, o Agrupamento de Escolas de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel, para monitorizar os cursos vocacionais ao nível do secundário no ano letivo 2014/2015.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o protocolo entre o Município de Souzel, o Agrupamento de Escolas de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel, para monitorizar os cursos vocacionais ao nível do secundário no ano letivo 2014/2015, celebração de protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel, para garantir o pagamento dos valores devidos com o transporte dos alunos dos cursos vocacionais, uma vez que não será possível à Associação Recreativa e Cultural de Souzel assumir os encargos decorrentes desse protocolo.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Souzel.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água aos requerentes constantes da proposta n.º 306/2014, por se enquadrarem nos critérios previstos no artigo 3º do Regulamento da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água aos requerentes constantes da proposta n.º 307/2014, por se enquadrarem nos critérios previstos no artigo 3º do Regulamento da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) As normas para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal de Souсел para o ano letivo 2014/2015;-----

b) A Tabela de Preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2014/2015, com efeitos à data de início do respetivo ano letivo;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, a atribuição de auxílios económicos (prolongamento de horário escolar e refeições), aos alunos constantes da informação anexa à referida proposta.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas u) e v), conjugadas com a alínea k) do n.º 1, todas do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal, bem como a sua apreciação pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, e que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, condicionada à



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

inexistência de reclamações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação dos imóveis localizados no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro aos respetivos proprietários.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura e publicitação de procedimento de recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado – contrato de trabalho em funções públicas para ocupação de 1 posto de trabalho na modalidade de Concurso Interno de Ingresso para a carreira/categoria de Técnico de Informática – Grau 1 – Nível 1.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo para a carreira/categoria de Técnico Superior – Ciências Sociais - Psicologia, celebrado com a trabalhadora Dulce Cristina Carujo Parreira, em 4 de novembro de 2013 e término a 3 de novembro de 2014, por mais um ano, com início a 4 de novembro de 2014 e término em 3 de novembro de 2015, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.---

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2014.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais para os anos 2014, 2015, relativamente à empreitada de “Centro de Apoio às Microempresas”.-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção dos preços de utilização do campo de futebol, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º da mesma disposição legal, na sequência de pedido apresentado pela equipa de veteranos do A.D.L. “O Condestável”.-----

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a necessidade de registar o reservatório de água que abastece a população de Almadafe, Casa Branca em nome do Município de Sousel, que seja solicitada a colaboração do proprietário do prédio onde o reservatório foi construído, o Sr. Engelbertus Martinus Adrianus Pijnenbrog, no sentido de conferir ao Município de Sousel a constituição do direito de superfície perpétuo a título gratuito da parcela de terreno com área total de 163,66 m2, no prédio rustico com o artigo n.º 114, secção I, através de escritura de direito de superfície, nos termos dos artigos 1524 e seguintes do Código Civil.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DEZASSEIS – Deliberar sobre Contrato de Arrendamento;

1. Retirado da ordem de trabalhos.-----

Sousel, 29 de setembro de 2014
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela